



Câmara Municipal de Irupi Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

CONSTRUIR BUEIRO NO CALÇAMENTO NO CORREGO SÃO BENTO.

Justificativa.

A presente indicação é de extrema necessidade, tendo em vista que o calçamento na referida localidade está soltando e em más condições de uso pelo fato de embaixo do calçamento estar oco e soltando os cascalhos. Vale ressaltar, que nas proximidades tem um armazém de café que faz com que caminhões lotados de café circulem pelo local com frequência. Diante do exposto, sugiro que esta municipalidade verifique a possibilidade de construir bueiro com o objetivo de sanar o problema e garantir a trafegabilidade de todos.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 5 de abril de 2024

Vereador(es):

Oséias Pires Soares

